



Rede nº 411/22

Data: 22/06/2022

Assunto: : **INCLUSÃO DE NOVO PRODUTO NO CARDÁPIO**

Senhores Diretores

## **Escolas Integrais e Alunos com necessidades nutricionais específicas – Aquisições de produtos de Dieta Especial**

### **1. Inclusão de novo produto no cardápio - Escolas Integrais**

Informamos que a partir do 6º ciclo, as escolas integrais receberão farinha de trigo com fermento, o produto foi incluído no cardápio objetivando o aumento da variedade dos lanches servidos. Inicialmente será enviado para o preparo semanal de bolo.

Solicitamos que as escolas verifiquem o funcionamento dos fornos, caso seja necessário a manutenção, a escola deverá acionar a empresa terceirizada de manipulação (caso possua esse serviço terceirizado), também orientamos que sejam verificadas as assadeiras para o preparo do bolo e cumbucas que serão utilizadas para a distribuição.

As receitas testadas e aprovadas pela equipe técnica da SEDUC serão encaminhadas juntamente com os cardápios.

As dúvidas poderão ser encaminhadas às equipes do DAESC, através do endereço eletrônico [daesc.cenut@educacao.sp.gov.br](mailto:daesc.cenut@educacao.sp.gov.br) e [daesc.cepae@educacao.sp.gov.br](mailto:daesc.cepae@educacao.sp.gov.br)

### **2. Alunos com necessidades nutricionais específicas – Aquisições de produtos de Dieta Especial**

O atendimento dos estudantes com necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, deve ser realizado com adaptação dos cardápios estabelecidos pelo Centro de Serviços de Nutrição – CENUT, do Departamento de Alimentação Escolar – DAESC, conforme estabelece a Resolução FNDE nº 06/2020 que norteia o Programa de Alimentação Escolar.



Em atendimento a Resolução , **caso a unidade escolar possua alunos nesta situação** , solicito que entregue ofício na Assessoria até 27/06, com os dados dos estudantes e necessidade nutricional apresentada para atualização dois dados ,

### **3-Atualização do estoque virtual de acordo com o estoque físico**

Reforçamos a necessidade de manter os estoques virtual (sistema) e físico (despesa) compatíveis e atualizados, pois durante o mês de julho as guias do 6º ciclo serão geradas e para tanto serão considerados os itens disponíveis no estoque virtual. Atentar para manter os estoques atualizados diminuindo o risco de inconsistências na geração das guias e no abastecimento.

Lembrando que é com base na quantidade disponível no estoque virtual que são geradas as guias para entrega dos produtos a serem consumidos no próximo ciclo, caso o estoque esteja desatualizado poderá gerar problemas de abastecimento.

Seguem as datas limites para cada Agrupamento

AG1 - 28/06

AG3 - 12/07

Atenciosamente,

Rosana Guerriero Andrade  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino – Região Norte 2